SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA nº 89/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa o servidor RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA, matrícula 146, para exercer a função gratificada de Gerente de Fiscalização do CREA-PB.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso XXX do Regimento do Crea-PB, que confere poderes ao Presidente para gerir o quadro funcional do Conselho, segundo Regulamento estabelecido em ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea d, do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA-PB;

CONSIDERANDO o que é função principal da gestão pública promover os princípios da eficiência e da celeridade;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 34, Parágrafo Único, do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do Crea/PB;

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade dos atos administrativos.

R E S O L V E:

I – Designar o servidor RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA, matrícula 146, para exercer a função gratificada de Gerente de Fiscalização do CREA-PB, conforme Regulamento Administrativo e Gestão e de Pessoas do CREA-PB.

II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 09 de setembro de 2022.

Eng. Civil HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR
Presidente do CREA-PB